PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 7

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0666/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde,** no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado n° **16.471.477-2.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar as servidoras **Ariadne Sajovic Alegre Petramali**, RG 6.803.161-3–Técnico Administrativo, **Direne Roberta Correa Wonsozvicz**, RG 7.795.072-9–Enfermeiro, **Mariana Mara de Melo Lima**, RG 14.976.725-8–Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.471.477-2**, com a finalidade de averiguar a conduta funcional do servidor **José Augusto Cadeda Neves**, RG 3.557.745-9, Auxiliar de Saúde, lotado no Complexo Hospitalar do Trabalhador-CHT de Curitiba, desta Secretaria de Saúde, devido à reincidência de faltas injustificadas e o não cumprimento da decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, conforme protocolo 15.506.445-5, infringido assim o Artigo 279, inciso VI da Lei Estadual n° 6.174/70.

**Art. 2°.** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Ariadne Sajovic Alegre Petramali.**

**Art. 3°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
**Secretário de Estado da Saúde**



Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 08/05/2020 11:32. Inserido ao protocolo **16.471.477-2** por: **Leda Simone Soares** em: 08/05/2020 10:10. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **de0a00b1eadaa3d99af5aa20b6e3ebcc**.